



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 522 DE 10 DE JULHO DE 2019.

Designa a equipe responsável pela contratação de serviços de monitoramento de ambiente de infraestrutura de TIC (APM- *Application Perfomance Monitoring*).

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de serviços de monitoramento de ambiente de infraestrutura de TIC (APM- *Application Perfomance Monitoring*), conforme descrito no Processo 013278/2019.

Integrante administrativo

I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

Integrante requisitante

I – Valmir Ferreira Gomes, matrícula S021673 (titular);

II – Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472 (suplente);

Integrante técnico

I – Victor Marcus de Oliveira Castro, matrícula S037790 (titular);

II – Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (suplente);

III – Carlos Alberto da Silva Franco, matrícula S022491 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 12/07/2019, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1656095** e o código CRC **048E849B**.